

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PE 244681. Aditivo de Convênio BACEN/DESEG 244681/2024. Conveniente: Polícia Militar do estado do Pará. CNPJ: 05.054.994/0001-42. Objeto: alterado o número do convênio para 90403/2024 e ajusta a redação de algumas cláusulas a fim de atender o que recomenda a Advocacia Geral da União para caso de convênios cujo valor ultrapasse R\$ 1.500.000,00. Publicação do convênio original: DOU de 18.12.2024, seção 3, pag. 203. Valor: sem ônus. Vigência: 16.12.2024 a 16.12.2027. Assinatura: 25.06.2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 79099. Contrato Bacen/ADPAL PE079099/2025. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Badesul Desenvolvimento S.A - Agência de Fomento/RS. CNPJ 02.885.855/0001-72. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 26.6.2025. Assinatura: 26.6.2025. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO**DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS**

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

288443 - Banco Induscred de Investimento S.A. (CNPJ 33.588.252). Assunto: alteração do capital de R\$ 70.000.313,80 para R\$100.000.313,80 (AGE de 12.5.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 24.6.2025.

287102 - Banco Original S.A. (CNPJ 92.894.922). Assunto: alteração do capital de R\$5.255.000.616,07 para R\$5.300.000.616,07 (AGE de 30.4.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 25.6.2025.

287839 - Nupay For Business Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 32.219.232). Assunto: alteração do capital de R\$113.684.171,00 para R\$13.684.171,00 (Alteração Contratual de 30.4.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 25.6.2025.

290093 - N26 Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 40.867.163). Assunto: alteração do capital de R\$149.137.317,69 para R\$149.904.237,69 (AGE de 16.6.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 25.6.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 43.394, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 25 de junho de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 25.6.2025 a 25.7.2025 são, respectivamente: 1,1288% (um inteiro e mil, duzentos e oitenta e oito décimos de milésimo por cento), 1,00953168 (um inteiro e novecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito centésimos de milionésimos) e 0,1740% (mil, setecentos e quarenta décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**DIRETORIA DE SUPERVISÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INSTAURAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11893.000019/2025-21
PARTE INTIMADA: DIEGO DE MELLO, CPF ***.740.***.46.

MOTIVO: Devolução pelo serviço postal de anterior ofício que se tentou fazer chegar à parte ora intimada em endereço para tanto indicado sob sua responsabilidade em bases cadastrais oficiais.

FINALIDADE: Intimar a parte interessada acima indicada, na qualidade de administrador da empresa Pena & Mello Comércio e Exportação Ltda, CNPJ 22.503.284/0001-71, bem como essa empresa, por seu intermediário, da instauração, pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Processo Administrativo Sancionador (PAS) referido em epígrafe, para que, querendo, nele apresentem defesa, podendo fazê-lo pessoalmente ou procurador devidamente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, por escrito e com instrução por documentação comprobatória correspondente, preferencialmente em formato digital. A instauração do PAS deu-se à vista das conclusões de averiguação preliminar iniciada em 28 de junho de 2023, para a realização de trabalhos de fiscalização relacionados à observância, no âmbito da mencionada empresa, de deveres regulamentados nos termos da Resolução Coaf nº 23, de 20 de dezembro de 2012, e de outras normas correlatas, no sentido de imputar à parte interessada as infrações a seguir descritas: (i) deixar de efetuar comunicação de não ocorrência ao longo de todo ano civil, nos exercícios de 2019 a 2023, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Coaf na forma do inciso II do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com descumprimento do dever previsto no seu subsequente inciso III e regulamentado nos arts. 11 e 12 da Resolução Coaf nº 23, de 2012; (ii) deixar de manter atualizado o cadastro no Coaf, com descumprimento do dever previsto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.613, de 1998, e regulamentado no art. 16 da Resolução Coaf nº 23, de 2012, bem como no art. 3º da Instrução Normativa (IN) Coaf nº 5, de 30 de setembro de 2020. Os autos digitais do processo instaurado estão à disposição da parte intimada, de seu representante legal ou de procurador devidamente constituído, podendo ser acessados: (a) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 3º da Portaria COAF nº 13, de 30 de agosto de 2021, e das orientações constantes no seguinte endereço eletrônico disponibilizado no portal do COAF (<https://www.gov.br/coaf>), pela área "Processos Administrativos Sancionadores" de sua primeira página, mediante acionamento do ícone "Cadastro de Usuário Externo (SEI)": <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>; ou (b) na sede do Coaf, localizada no SCS (Setor de Clubes Esportivos Sul), Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edifício UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília/DF, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail copad@coaf.gov.br. Para apresentar petição de defesa ou qualquer outra petição

relacionada ao processo em referência, a parte interessada deve, preferivelmente, encaminhar seu arquivo por meio da plataforma do SEI utilizada pelo Coaf, conforme indicado acima ou, alternativamente, dirigir o documento a algum dos endereços, físico ou de e-mail, igualmente indicados acima. O Processo Administrativo Sancionador (PAS), em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente de comparecimento ou manifestação de parte intimada.

Brasília, 26 de junho de 2025
ROBERTO BICUDO LARRUBIA
Coordenador-Geral de Processo Administrativo

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 370003**

Nº Processo: 00190102224202521. Objeto: Serviços técnicos especializados de operação, modelagem e implantação de funcionalidades do software de gerenciamento de serviços ITSM, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para a Controladoria-Geral da União (CGU), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saus, Qd. 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Ed. Multi Brasil, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/370003-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 26/06/2025) 370003-00001-2025NE001942

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90005/2025**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/06/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados com predominância de mão de obra, para sustentação à infraestrutura e operações de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I do edital).

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 26/06/2025) 590001-00001-2025NE000999
(Of. El. nº .)

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****AVISO DE PENALIDADE**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato de sua Secretária-Geral, resolveu aplicar à empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 09.370.244/0001-30, a penalidade de MULTA de 5% sobre o valor global do contrato e IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União, por 1 (um) ano, de 27/06/2025 a até 26/06/2025, com o consequente descredenciamento no SICAF, em decorrência do descumprimento de obrigações previstas nos itens 28, 57 e 58, da Cláusula Terceira c/c Parágrafo Segundo, I, "a", da Cláusula Nona, do Contrato nº 069/SG/MPDFT/2022 e, com amparo na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Segundo, II e III, do referido contrato c/c artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 e 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme processo SEI do MPDFT nº 19.04.6030.0093910/2024-14.

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 03/2024, firmado em 25/06/2025 com a empresa R.M. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ nº 22.414.980/0001-01; Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 03/2024, com efeitos a contar de 07/01/2025, pelos fatos e fundamentos expostos nos Processos MPF/PRR1 nº 1.01.000.000567/2022-15 e MPF/PRR1 nº 1.01.000.000429/2024-90; Fundamento legal: inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Vigésima Quarta do Contrato; Signatários: pela Cedente, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Cessionária, Maria Cristina Cavalcante.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 6/2021
Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Vinil Gestão e Facilities LTDA. CNPJ nº 33.412.883/0001-04. Objeto: retificação do Parágrafo Sexto da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO para adequação ao disposto na Resolução nº 281, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público. Data da assinatura: 23.06.2025. Vigência: 23.06.2025 a 06.07.2025. Valor do Contrato R\$ 2.313.247,62 Natureza da Despesa: 3.3.3.90.37.01. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Processo: 1.02.000.000110/2025-16. Assinaturas: Leandro do Espírito Santo Silva - Secretário Regional Substituto, pela Contratante, e Phillipe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer, Sócio, pela Contratada.

